



Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

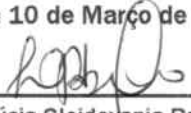
M. Nova/CE., em 10 de Março de 2022.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 028/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 10 de Março de 2022.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SEINFRA-MN, com urgência, a realização da pavimentação de um trecho da Rua Manoel Roberto, no bairro São José – Sede Urbana deste Município, na forma que indica.

Há muito tempo as famílias ali residentes aguardam essa ação por parte da Prefeitura de Morada Nova para que o trecho da rua que não possui pavimentação venha a ser concluído.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 10.03.2022.


Francisca Aurila Martins
(Bia Martins)
Vereadora/Requerente -

